

CONCEDER à servidora **MARIA DULCE RIBEIRO GONÇALVES IBIAPINA GURGEL CAMPOS**, Analista Judicial, matrícula 1043242, lotada na Distribuição da Central de Mandados da Comarca de Teresina-PI, **03 (três) dias** de licença para tratamento de saúde, **a partir de 07 de fevereiro de 2018**, nos termos do atestado médico apresentado e do Despacho Nº 8494/2018 - PJPI/TJPI/SUGESQ.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 07 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 09 de fevereiro de 2018.

Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES

Secretário da Corregedoria Geral da Justiça

2.27. Portaria Nº 527/2018 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 09 de fevereiro de 2018

Portaria Nº 527/2018 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 09 de fevereiro de 2018

O SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.240, de 25/08/2016, publicada no Diário da Justiça nº 8.048, de 25/08/2016,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 18.0.000005631-2,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **JAQUELINE GOMES DA SILVA**, Oficial de Gabinete de Magistrado, matrícula 28017, lotada na Vara Única da Comarca de Valença do Piauí-PI, **05 (cinco) dias** de licença para tratamento de saúde, **a partir de 05 de fevereiro de 2018**, nos termos do atestado médico apresentado e do Despacho Nº 8503/2018 - PJPI/TJPI/SUGESQ.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 05 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 09 de fevereiro de 2018.

Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES

Secretário da Corregedoria Geral da Justiça

2.28. Portaria Nº 529/2018 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 09 de fevereiro de 2018

Portaria Nº 529/2018 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 09 de fevereiro de 2018

O SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.240, de 25/08/2016, publicada no Diário da Justiça nº 8.048, de 25/08/2016,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 18.0.000005375-5,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **JOSÉ WILSON NUNES LUZ**, Analista Judicial, matrícula 4104803, lotado na Vara Única da Comarca de Itainópolis-PI, **30 (trinta) dias** de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, **a partir de 06 de fevereiro de 2018**, nos termos do atestado médico apresentado e do Despacho Nº 7886/2018 - PJPI/TJPI/SUGESQ.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 06 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 09 de fevereiro de 2018.

Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES

Secretário da Corregedoria Geral da Justiça

2.29. Portaria Nº 528/2018 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 09 de fevereiro de 2018

Portaria Nº 528/2018 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 09 de fevereiro de 2018

O SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.240, de 25/08/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.048, de 25/08/2016,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SEI nº 18.0.000005639-8,

R E S O L V E:

CONCEDER licença para tratamento de saúde de 05 (cinco) dias, a partir de 05/02/2018, ao servidor **WINDSON JOSÉ DAVID E SILVA**, Analista Judicial, matrícula nº 27879, com lotação na Vara Única da Comarca de Ribeiro Gonçalves-PI, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho Nº 8202/2018 - PJPI/TJPI/SUGESQ.

DETERMINAR que os efeitos desta Portaria retroajam ao dia 05 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 09 de fevereiro de 2018.

Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES

Secretário da Corregedoria Geral da Justiça

2.30. Portaria Nº 531/2018 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 09 de fevereiro de 2018

Portaria Nº 531/2018 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 09 de fevereiro de 2018

O SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.240, de 25/08/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.048, de 25/08/2016,

CONSIDERANDO as informações constantes no processo SEI nº 18.0.000004389-0,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUCIANO MACÊDO DIAS**, Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula 1818, lotado na Central de Mandados da Comarca de Picos-PI, para o gozo **03 (três) dias** de folga, nos dias **15, 16 e 19 de fevereiro de 2018**, como forma de compensação pelos serviços prestados ao Plantão Judiciário de 1º Grau, nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 09 de fevereiro de 2018.

Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES

Secretário da Corregedoria Geral de Justiça

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria (Presidência) Nº 426/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, de 08 de fevereiro de 2018

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, adotada em 13 de dezembro de

2006, por meio da Resolução 61/106, durante a 61ª sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 230, de 22 de junho de 2016, do CNJ que "Orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência por meio - entre outras medidas - da convalidação em resolução a Recomendação CNJ 27, de 16/12/2009, bem como da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão";

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar, planejar, elaborar e acompanhar os projetos arquitetônicos de acessibilidade e projetos "pedagógicos" de treinamento e capacitação dos profissionais e funcionários que trabalhem com as pessoas com deficiência, com fixação de metas anuais, direcionados à promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência, neste Tribunal de Justiça, em conformidade com a Resolução nº 230 do CNJ.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Art. 2º DESIGNAR os integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça, da seguinte forma:

Juiz de Direito José Olindo Gil Barbosa - Coordenador;

Servidor José Omar de Macedo Jr - Membro;

Servidora Antônia Nakeida Mousinho da Silva - Membro;

Servidora Indira Cardoso Matos - Membro;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 141/2018 - PJPI/TJPI/SEAD, de 06 de fevereiro de 2018

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ **RENATA MAGALHÃES CANUTO NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016 que delega competência à Secretaria de Administração e Pessoal, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 2082/2017 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 19 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 5/2018 protocolizado sob onº **18.0.000000169-0**,

R E S O L V E:

SUSPENDER as férias regulamentares do servidor **DIMMY KARSON SOARES MAGALHÃES**, matrícula nº 26577, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas/Desenvolvimento, referentes ao exercício 2017/2018, anteriormente marcadas para fruição no período de 09/01/2018 a 07/02/2018, **para ser fruído em data oportuna?**

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em **06 de fevereiro de 2018**.

RENATA MAGALHÃES CANUTO NOGUEIRA

Secretária de Administração e Gestão de Pessoas - SEAD

Documento assinado eletronicamente por **Renata Magalhães Canuto Nogueira**, Secretária de Administração, em 08/02/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 136/2018 - PJPI/TJPI/SEAD, de 05 de fevereiro de 2018

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ **RENATA MAGALHÃES CANUTO NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016 que delega competência à Secretaria de Administração e Pessoal, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1231/2018 protocolizado sob onº **17.0.000039426-2**,

R E S O L V E:

SUSPENDER, em razão da imperiosa necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora **LUCIANA GAYOSO E ALMENDRA IBIAPINA**, matrícula nº 103522-3, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, a partir do dia 15 de janeiro de 2018, anteriormente marcadas para o período de 08/01/2018 a 22/01/2018, relativas ao exercício 2012/2013, **remanescendo 8 (oito) dias, a serem gozadas em momento oportuno.**

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em **05 de fevereiro de 2018**.

RENATA MAGALHÃES CANUTO NOGUEIRA

Secretária de Administração e Gestão de Pessoas - SEAD

Documento assinado eletronicamente por **Renata Magalhães Canuto Nogueira**, Secretária de Administração, em 08/02/2018, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5. AVISO DE INTIMAÇÃO - CORREGEDORIA

5.1. EDITAL - COMISSÃO PERMANENTE DE PAD 1 GRAU

AVISO DE INTIMAÇÃO (Comissão Permanente de PAD 1 GRAU de TERESINA)

Processo nº 0000618-84.2013.8.18.0139

Classe: Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor

Requerente: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Requerido: MARCUS HENRIQUE PACÍFICO CARVALHO, OFICIAL DE JUSTIÇA

Advogado(s): RAIMUNDO NONATO MARQUES TEIXEIRA (OAB/PIAUÍ Nº 7779)

DESPACHO: Dessa maneira, em respeito ao princípio do *NON BIS IN IDEM*, essa Comissão excluirá da listagem constante no processo 0000618-84.2013.8.18.0139 (fls. 04/07) os mandados acima elencados, ficando estes restritos à análise quando da apreciação do processo